



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira

COMISSÃO: Redação e Justiça
PARECER: Projeto de Lei Nº 039/2019
AUTOR : Vereador Duda Silva
RELATOR: Antonio Lôbo de Macêdo
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Nº 39/2019 do Vereador José Adevânio da Silva, que dispõe sobre a denominação de artéria no Distrito Quitaiús, homenageando o Sr. Emidio Rocha Lima

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Outubro de 2019

Jane Jadna Nobre de França Gomes
Presidente

Antônio Lôbo de Macêdo (Titil)
Relator

Vicente Pereira Filho

Membro